



## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, na devida autorização do Prefeito do **MUNICÍPIO DE NOVA ROMA-GO** e no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

A Dispensa refere-se contratação de empresas, devidamente regularizadas, com o objetivo de **locação de Pá Carregadeira, com operadores, para atender às necessidades operacionais do município de Nova Roma – GO, conforme especificações do Termo de Referência**, no valor total de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) referente à prestação de serviços.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, projeto básico, propostas de preços, documentação de habilitação da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº **1375/2023**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art 75, inciso II da Lei Federal n 14.133/2021 somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da seguinte pessoa:

MARIA MADALENA ROSA MENDES LTDA, CNPJ: 47.974.505/0001-10, localizada a PC AUGUSTO PIO DE SANTANA, QD 28 LOTE 10, LOJA 01, CEP: 73.820-000, CENTRO, NOVA ROMA- GO

Nova Roma - GO, 21 de março de 2024

PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO DO POVO.

**IGOR SANTANA DE ALMEIDA**  
Agente de Contratação